



PROJETO DE LEI Nº 7905 / 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA
AMILCO MANCUSO (*1935 +2022).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ESTRADA AMILCO MANCUSO a estrada sem denominação, com início na Estrada Rural Ver. Braz Pereira de Moraes, no KM6, e término na Estrada Rural São Sebastião do Pantaninho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2023.

Bruno Dias
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Amilco Mancuso, filho de imigrantes europeus, nasceu na cidade de Catanduvas - SP no dia 23 de maio de 1935.

Foi um empresário no ramo alimentício na cidade de Atibaia - SP, onde constituiu sua família.

Mudou-se para Pouso Alegre no ano de 1987, sendo um dos pioneiros no cultivo de morango e criação de gado, trazendo as raças Jersey e Holandesa para a região.

Dedicou sua vida a cuidar da família e sempre ajudou ao próximo, seu legado de lutas, conquistas, caráter e amor à vida e à família serão transmitidos às próximas gerações.

Sua trajetória inspira às filhas, netos e sobrinhos a continuarem seu trabalho.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2023.

Bruno Dias
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=100553005N33SK8U>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1005-5300-5N33-SK8U

